



partir da data de publicação da homologação do concurso. 14.2 O período de inscrição poderá ser reaberto no interesse da Instituição, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número suficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 14.3 No interesse da Administração, os candidatos classificados poderão ser aproveitados para outros campi da UNIFAL-MG e por outras instituições federais de ensino superior. 14.4 O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 14.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 14.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, ou por meio eletrônico, no sítio: www.unifal-mg.edu.br/progepe. 14.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 14.8 O currículo vitae não será devolvido ao candidato. 14.9 Este Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.unifal-mg.edu.br/progepe. 14.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

EDITAL DE 7 DE MARÇO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar, ad referendum, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar ou Assistente A ou Adjunto A, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Edital de Homologação nº 036/2014, referente ao Edital nº 218/2013, publicado no DOU de 10 de dezembro de 2013, Seção 3, fls. 49 e 50.

Disciplina: LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

Candidato
Não houve candidato aprovado

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2014

Nº Processo: 23087.006303/2013-51.

Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15.

Objeto: Alienação através de Leilão de veículos da marca Volkswagen.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Abertura da proposta: 18/03/2014 às 14:00 horas

Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Prédio "O", Sala O413 - Centro, Alfenas - MG.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Presidente da CPL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2014 - UASG 153816

Nº Processo: 23066075718/13-24. Objeto: Inscrição de 9(nove) servidores da Universidade Federal da Bahia no 9º Congresso Brasileiro de Pregoeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender demanda da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas. Declaração de Inexigibilidade em 06/03/2014. CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA. Coordenadora de Gestão de Pessoas. Rati-ficação em 06/03/2014. DORA LEAL ROSA. Reitora. Valor Global: R\$ 21.570,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUIAS NA ADMINISTRACAO PUB.

(SIDECA - 07/03/2014) 153816-15223-2014NE800034

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 03/2014 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 45, de 07/03/2014, Seção 3, pág. 82, inclua-se, por ter sido omitida, a seguinte Unidade Universitária, Departamento e respectivo número de vaga para atuar na UFBA, no Campus Salvador/BA: FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - Comunicação - 01 vaga. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 150247

Nº Processo: 23066001692/14-87. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços- 04/2014- para eventual aquisição de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, mediante antecipação de entrega(consignado), para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 10/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus de Ondina - Prédio do Ihac - 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2014 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Núcleo de Licitação

(SIDECA - 07/03/2014) 150247-15223-2014NE800046

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23066.060676.13-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado GILMARO NOGUEIRA. Objeto: ministrar aulas no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências. Início: 02/12/2013, não ultrapassando vinte e quatro meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Auxiliar, nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatários: ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA e GILMARO NOGUEIRA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 12/2014 publicado no D.O. de 07/03/2014, Seção 3, Pág. 83. Onde se lê: Data da Assinatura: 25/01/2014 Leia-se : Data da Assinatura: 25/02/2014

(SICON - 07/03/2014) 158195-15281-2014NE000002

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2014 - UASG 150154

Nº Processo: 23096.000286/1400. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais de consumo de gênero alimentício. Total de Itens Licitados: 00141. Edital: 10/03/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sítio Olho D'água da Bica, S/n Zona Rural CUIE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RAMILTON MARINHO COSTA
Diretor

(SIDECA - 07/03/2014) 150154-15281-2014NE000002

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 158196

Número do Contrato: 2/2013.

Nº Processo: 23096.029331/1265.

PREGÃO SISPP Nº 54/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 10543201000199. Contratado : KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA-LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços (serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos médico-hospitalares). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Data de Assinatura: 25/02/2014.

(SICON - 07/03/2014) 158196-15281-2014NE000007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 158196

Número do Contrato: 3/2013.

Nº Processo: 23096.029333/1200.

PREGÃO SISPP Nº 55/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 10543201000199. Contratado : KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA-LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especiali-

zada no fornecimento de serviços (serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos de lavanderia hospitalar). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 27/02/2014 a 27/02/2015. Data de Assinatura: 27/02/2014.

(SICON - 07/03/2014) 158196-15281-2014NE000007

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 48, DE 7 DE MARÇO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial nº 461 - Anexo I, de 20/11/2013, publicada no DOU de 21/11/2013, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando ainda o que consta do Decreto nº 6944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 01/CEPE de 22/02/2013, alterada pela Resolução nº 09/CEPE de 24/05/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 10 de março a 08 de abril de 2014, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação Assistente-A, regido pela Lei 8.112/90, combinada com a Lei 12.772/12, para o Campus, setores de estudo e vagas abaixo indicados, a ser executado pelas seguintes Unidades Acadêmicas do Campus da UFC em Fortaleza.
CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1. Centro de Ciências / Departamento de Computação	Algoritmos e Programação Orientada a Objetos	40 h/DE	02
	Arquitetura e Sistemas Operacionais	40 h/DE	01
	Cálculo e Processos Estocásticos	40 h/DE	02
	Engenharia de Software	40 h/DE	01
2. Centro de Ciências / Departamento de Matemática	Lógica, Teoria da Computação e Linguagens Formais e Autômatos	40 h/DE	01
	Matemática	40 h/DE	02
3. Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade / Departamento de Administração	Administração e Sistemas de Informação	40 h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na Unidade Acadêmica executora do concurso, endereço constante do Anexo do presente Edital, observado o setor de estudo constante do quadro acima, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao endereço acima citado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá de ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de título de mestre na área do concurso e de diploma de graduação, obtidos na forma do disposto no inciso I e parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Diretor do Centro ou Faculdade, conforme o caso, no qual deverá constar o setor de estudo para o qual pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 4º da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE:

a) requerimento de inscrição acima mencionado;

b) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

d) cópia do histórico escolar do curso de mestrado que comprove haver correlação com o setor de estudo ou área do concurso;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Fica dispensado de entregar o histórico escolar do curso de pós-graduação stricto sensu, de que trata a alínea "d" do item 5, o candidato que tiver realizado o citado curso em instituição estrangeira que não emita o referido histórico, desde que entregue documentos que comprovem seu conhecimento na área do concurso.

5.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.